



OF. GABREF N° 081 / 17

Belo Horizonte, 29 / 8 / 2017

Assunto: Resposta ao **Requerimento de Comissão n° 393/2017** – Vereador Dr. Nilton – encaminhado pelo ofício Of. DIRLEG N° 946/17, de 17/04/17.

Senhor Presidente,

Reporto-me ao Requerimento de Comissão n° 393/2017, de autoria do Vereador Dr. Nilton, com pedido de informações à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Informação acerca da “data prevista para convocação dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias, aprovados nas seleções públicas 05/2014 e 04/2014, respectivamente, conforme deliberação de Audiência Pública realizada em 07/03/17”.

Consultada, a Secretaria Municipal Adjunta de Recursos Humanos manifestou-se por meio do *Ofício GEPRHU-GPLIN-GPRH/GETC – N° 44/2017*, de 24/08/17, o qual segue em cópia anexa.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

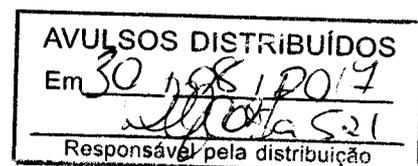
Atenciosamente,

Caio Barros Cordeiro
Consultor Técnico Especializado

COMANDO DE BITE 30/AGO/2017 10:33 000093319

2017-08-29 12:28:05:00-17

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal
Vereador Henrique Braga
CAPITAL





Ofício GEPRHU-GPLIN-GPRH/GETC – Nº 44/2017

Belo Horizonte, 24 de agosto de 2017.

Senhor Gerente,

Com nossos cumprimentos, encaminhamos resposta ao **OF. DIRLEG n.º 946/17** solicitando informações através do Requerimento de Comissão nº **393/2017** do Vereador Nilton, sobre as Seleções Públicas para Agente Comunitário de Saúde – ACS e Agente de Combate a Endemias I – ACE I, que segue:

- A Seleção para Agente Comunitário de Saúde é regida pelo Edital 05/2014 e foi homologada em 27/01/2016. Para mesma não há previsão de convocação dos candidatos aprovados.
- A Seleção para Agente de Combate a Endemias I é regida pelo Edital 04/2014 e foi homologada em 12/04/2017. Para a referida seleção, foi aprovada a convocação de 232 (duzentos e trinta e dois) candidatos até novembro/2017. As publicações das convocações ocorrerão de forma escalonada, conforme cronograma a seguir:

Agente de Combate a Endemias I – ACE I (Edital 04/2014)			
Agosto	Setembro	Outubro	Novembro
63	60	62	47

Esclarecemos ainda que a validade destas seleções é de 2 (dois) anos contados a partir da data de homologação, podendo ser prorrogada por mais 2 (dois) anos.

O Município tem a obrigatoriedade de convocar os candidatos classificados dentro do número de vagas ofertadas em Edital, e os demais candidatos aprovados têm apenas expectativa de convocação o que ocorrerá de acordo com a necessidade do Município, em observação à disponibilidade orçamentária, à existência de cargos vagos, respeitando a estrita ordem de classificação dos candidatos, durante a validade das Seleções Públicas.

Ao Senhor
Felipe Prates Rozenberg
Gerente de Técnico-Consultiva – GETC
Secretaria Municipal de Governo – SMGO



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA
DE RECURSOS HUMANOS

Estamos disponíveis para mais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Cíntia Soares Gonçalves

Gerente de Planejamento e Incorporação – GPLIN
Secretaria Municipal Adjunta de Recursos Humanos – SMARH

Hélen Dos Santos Delfim

Gerente de Planejamento de Recursos Humanos – GPRH
Secretaria Municipal Adjunta de Recursos Humanos – SMARH

TAC 44537

C
R
I



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Requerimento de Comissão

393/2017

OK } SIMPL
} SMARH

29108

Senhor (a) Presidente,

Requeiro a esta Comissão, nos termos do art. 76, § 4º da Lei Orgânica, combinado com art. 48, II do Regimento Interno, seja encaminhado, por meio da Mesa, à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Informação, pedido de informações sobre a data prevista para convocação dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate à Endemias, aprovados nas seleções públicas 05/2014 e 04/2014, respectivamente; conforme deliberação de Audiência Pública realizada em 07/03/2017, nesta casa.

Dir-Diret. Legislativa-12-Abr-2017-12:12-002074-001

Belo Horizonte, 12 de Abril de 2017

Dr. Nilton
Vereador - Líder PROS

A o Senhor
Vereador Reinaldo Gomes
Presidente da Comissão de Administração Pública



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DESPACHO DE DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO

REQUERIMENTO DE COMISSÃO nº 393 / 17

Solicitação relativa a:

Pedido de Informação a autoridade municipal

Solicitação de Estudo Técnico à Consultoria Legislativa

Envio de Ofício

Apresentação de Indicação de autoria da Comissão

Apresentação de Moção de autoria da Comissão

Outros tipos: _____

A Comissão de Administração Pública deliberou por:

adiar a apreciação do requerimento.

rejeitar o requerimento.

aprovar o requerimento.

outros: _____

6ª Reunião Ad Referendum
Em 12 / 04 / 17

Reinaldo Gomes
Presidente da Reunião
Vereador Reinaldo Gomes

Avulsos distribuídos em:
12 / 04 / 17
Carla
SECAPC

Coordenador responsável:
Helenice
Consultor responsável:
Padua

Arquivado

Ciência à Comissão sobre a resposta

Em ____ / ____ / ____

DIRLEG



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Of. DIRLEG Nº 946/17

Belo Horizonte, 17 de abril de 2017

Senhor Secretário,

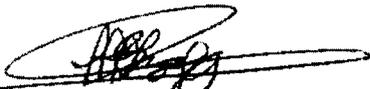
Informo a Vossa Excelência que foi aprovado na Comissão de Administração Pública, em 12/4/17, o Requerimento de Comissão nº 393/17, de autoria do Vereador Dr. Nilton, dirigido a essa Secretaria.

Cumpre esclarecer que, conforme o § 1º do art. 86 do Regimento Interno desta Casa c/c o § 4º do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte, o prazo para o cumprimento do pedido é de até 30 (trinta) dias corridos.

Em caso de resposta cujo teor ultrapasse 100 (cem) laudas, solicita-se o encaminhamento do volume também por meio digital, em mídia física.

Segue, anexa, cópia do Requerimento de Comissão nº 393/17.

Atenciosamente,


Vereador Henrique Braga
Presidente

Recebido por:	<u>Adriano</u>
	NOME LEGÍVEL
MATRÍCULA OU IDENTIDADE:	<u>79215 10</u>
Órgão:	<u>SMPL</u>
Em	<u>18/04/17</u>
Hora:	<u>15:43</u>
Prazo para resposta até	<u>18/05/17</u>

Excelentíssimo Senhor
André Abreu Reis
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Informação
Avenida Augusto de Lima, 30 - 13º andar
Centro
Belo Horizonte - MG
/rsf